



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 17ª REGIÃO, REALIZADA NA CIDADE DE VITÓRIA, NO DIA 14 DE JULHO DE 2018.

Aos **14 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito**, foi realizada a 7ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, às 8h30min, na sede do Conselho, localizada na Rua Pedro Palácios, nº 10, Ed. João XXIII, Centro, Vitória, Espírito Santo, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (Presidenta), Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Vice-Presidenta), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Secretária), Emily Marques Tenorio (2ª Secretária), Ivana Ananias de Oliveira (1ª Tesoureira), Sabrina Moraes Nascimento (2ª Tesoureira), Carla de Oliveira Maria (Conselho Fiscal), Elielma Griggio da Silva (Suplente), Rander Benedito Prates (Suplente), Cleidson Nazário Maurício (Suplente), Silvia Neves Salazar (Suplente), Josymara Siqueira (Suplente), Silvana Ribeiro da Silva (Suplente), Gabriela Romanha Vicente Oliveira (Conselho Fiscal). Justificou a ausência: Polyana Pereira do Prado (Conselho Fiscal). Participaram ainda, as funcionárias Flávia Fernanda Helena Rocha Faria (Coordenadora Financeira – ponto 2), Tuanne Almeida de Souza (Assessora em Serviço Social – a partir do ponto 3) e o funcionário Gustavo Henrique dos Santos Correia (Coord. Técnico em Serviço Social – a partir do ponto 3). Dentro da pauta estabelecida e havendo “quorum”, os trabalhos foram declarados abertos pela Presidenta, passando os/as conselheiros/as à discussão dos seguintes pontos de pauta. **1. Discussão interna – Gestão CRESS/ES.** Os/As conselheiros/as expuseram suas condições atuais de participação e foram refletidas sobre questões de reorganização interna. A conselheira Josymara disse sobre o término de sua pós-graduação, a conselheira Silvia informou aproximação do final de seu pós-doutorado, a conselheira Silvana expôs o final da residência e a fase de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. **2. Acordo Coletivo – CRESS X SINDICOES.** A conselheira Sabrina Lúcia fez repasse sobre a negociação com o SINDICOES. Participaram representando os/as trabalhadores/as do CRESS, Raquel, João e Gustavo. A proposta da gestão não foi aceita na reunião. Novo ofício do sindicato foi encaminhado no dia 11/07/18, solicitando uma nova reunião

no dia 19/07/18, porém em virtude de agendas dos/das conselheiros/as foi deliberado reagendamento com o sindicato, com a proposta de 31/07 às 17:30 e deverá ser encaminhado ofício ao SINDICOES com a nova data sugerida. A contraproposta dos/das trabalhadores/as foi apresentada no pleno. Após essa exposição, foi chamada a coordenadora financeira Flávia para expor as planilhas financeiras do CRESS para analisarmos os impactos no orçamento. Foram consideradas questões relacionadas à aquisição de novas sedes, as possibilidades de remanejamentos, atenção para os gastos com a implementação do Plano de Cargos e Salários, os impactos em longo prazo no gasto com pessoal e no reajuste de anuidade, nossa única fonte de renda, nessa conjuntura, as contradições de estarmos na gestão de trabalhadores e a responsabilidade com gestões futuras. Como encaminhamento foi deliberado solicitar à assessoria contábil os impactos na folha de pagamento.

3. Encontro Descentralizado: O coordenador técnico Gustavo fez repasse da última reunião da comissão organizadora do encontro.

a. Coordenação / Relatorias / apoio. As relatorias serão de responsabilidade do CRESS sede e as coordenações foram divididas entre os demais três CRESS. CRESS-RJ: Ética e Direitos Humanos e Seguridade Social, CRESS-SP: Administrativo-financeiro e Comunicação e CRESS-MG: COFI e Comunicação/RI, os apoios também serão divididos entre esses CRESS. As conselheiras Sabrina Lúcia e Sabrina Moraes ponderaram que seria importante coordenar ao menos o primeiro eixo considerando sermos a sede e o acúmulo que temos desenvolvido com a organização do encontro. A conselheira Pollyana Pazolini disse que levará a proposta na próxima reunião. A mesa de abertura contará com a participação de Pollyana Pazolini, a coordenação da mesa de conferência será realizada por Sabrina Lúcia e a mesa de encerramento o conselheiro Rander, considerando nossa tendência de revezamento. A coordenação técnica expôs referente às sínteses o CFESS mandou novo ofício sobre as sínteses, com uma proposta de tabela. A conselheira Pollyana Pazolini expôs que será importante para visualização no debate. O coordenador técnico frisou a importância para a sistematização da relatoria a necessidade dos outros conselhos enviarem as planilhas conforme orientação do CFESS por eixo das deliberações prioritárias. A comissão organizadora fará uma reunião no dia 26/07, após os fóruns das COFIs e CPEs

b. Participação dos/as trabalhadores/as do CRESS. Foi sugerido que na sexta-feira o CRESS-ES feche para que os/as trabalhadores/as auxiliem no credenciamento e nas atividades de suporte e no sábado pela manhã participem do eixo administrativo-financeiro com convocação. O conselho pleno definiu que a assessora em serviço social Tuanne e o coordenador técnico Gustavo organizarão a divisão da participação das/os funcionários do conselho. A conselheira

Popun *de* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Sabrina Lucia enviará o email com a convocação das/os trabalhadoras/es. **c. Informes gerais:** o funcionário João apresentará na próxima diretoria a cotação dos valores para aluguel dos computadores; Silvia verificará um local para a guarda dos materiais; publicar nos canais de comunicação que o CRESS não funcionará no dia 27/07. **4. Licitação: a. Informe:** Audiência de licitação – pregão presencial nº 1/2018: Assessoria Contábil especializada em Contabilidade Pública. O coordenador técnico Gustavo informou que a audiência será dia 25/07. A conselheira Pollyana Pazolini informou que será a primeira licitação via pregão presencial. **b. Abertura do processo licitatório referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, incluindo serviço de motoristas (PA nº 1931/2018).** O Conselho Pleno aprova a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de automóvel com motorista, com base nas informações contidas nos autos do processo nº 1931/2018. **5. Forum das COFIS e CPE** – o coordenador técnico informou que foi recentemente encaminhada ao conselho a ata do último encontro do Fórum das COFIS da região sudeste no qual este conselho não participou. Ponderou que foi proposta uma pauta extensa no último fórum sediado pelo CRESS SP e que a COFI do CRESS-ES apresentou uma pauta mais objetiva para esse encontro. Contudo, a COFI/SP fez a defesa de manutenção das pautas que não foram esgotadas no encontro anterior. O coordenador técnico Gustavo ressaltou que realizaram ponderações em defesa da manutenção de nossa proposta e aguarda o retorno dos demais CRESS. A conselheira Pollyana informou que a ata do Fórum da CPE chegou sem os encaminhamentos que foram propostos e não contemplando a discussão que foi realizada em sua totalidade. Informou que entrará em contato novamente com a conselheira do CRESS-RJ. O coordenador técnico sugeriu a participação das/os conselheiros nesses dois eventos, considerando que serão realizados no Espírito Santo – precedendo o Encontro Descentralizado. A assessora em serviço social Tuanne está mediando o local para realização dos fóruns. No Fórum das COFIS participarão as Conselheiras Emilly, Elielma, Sabrina Lúcia e Carla, além da agente de fiscalização Raquel e do Coordenador Técnico Gustavo. No Fórum das CPE participarão as Conselheiras Sabrina Moraes, Pollyana Pazolini e Gabriela, além do Conselheiro Rander e do assessor jurídico André. A participação da assessora em Serviço Social Tuanne será avaliada considerando outras demandas relativas ao Encontro Descentralizado. **6. Seminário Nacional de Capacitação – CPE:** participação assessoria jurídica. A conselheira Pollyana Pazolini expôs o caráter formativo do seminário e reforçou a ida da conselheira Gabriela Romanha. Afirmou ainda, que o CFESS deliberou a possibilidade da assessoria jurídica participar. O coordenador

Handwritten signatures and initials:
Tuanne
die
[initials]
[initials]
[initials]

técnico Gustavo defendeu a ida da assessoria jurídica em virtude de sua participação desde a fase pré-processual e durante todo o processo. O conselho pleno encaminhou para que a coordenação administrativa apresente na próxima diretoria o levantamento atualizado dos recursos disponíveis para passagens e diárias. Havendo disponibilidade orçamentária, o conselho pleno aprova a ida da assessoria jurídica.

7. Desligamento – Conselheira Sthefany Machado – A conselheira Pollyana Pazolini realizou a leitura da carta de desligamento da gestão remetida pela conselheira Sthefany Machado, que se deu em virtude do seu processo de maternidade, atrelado à sua distância geográfica. Nesses termos, fica a Assistente Social Sthefany desligada da atual gestão do CRESS a partir da presente data.

8. Curso “Ética em Movimento”: Inscrições / público. A assessora em Serviço Social Tuanne informou que as inscrições se esgotaram. A conselheira Pollyana Pazolini informou que os supervisores de estágio estavam no público-alvo, porém não foi possível fazer uma triagem prévia e, inclusive, será próximo à ABEPSS Itinerante. Foi deliberado encaminhar à comissão de comunicação a produção de avaliação online para o curso.

9. Julgamento Processo Ético n.º 24/2016 – 17/07, 16h. Após debate e remanejamento as/os conselheiras/os foram escaladas/os: Silvia, Cleidson, Josymara, Rander, Pollyana Pazolini, Patrícia e na suplência estarão Sabrina Lúcia e Ivana. A conselheira Pollyana Pazolini encaminhará o código processual de ética para os/as conselheiros/as que participarão.

10. ABEPSS Itinerante – Vagas da Formação Profissional. A assessora em Serviço Social Tuanne informou que a representante da Abepss Leste, Suellen Cruz, sinalizou a disponibilidade de duas vagas para a comissão de trabalho e formação profissional que ocorrerá nos dias 10, 11, 24 e 25/08. Encaminhou-se a participação dos/as conselheiros/as Silvia e Cleidson.

11. Parceria do CRESS – atividade prof. Guilherme/UERJ – agosto, UFES. A conselheira Silvia resgatou a demanda trazida pela professora Gilsa Barcelos e pela assessora em Serviço Social Tuanne, porém o professor indicou a data de 16/08 e 17/08 que seriam nos mesmos dias do curso Ética e Movimento. A assessora em Serviço Social Tuanne ressaltou a importância de apoiarmos a atividade tendo em vista a necessidade de formação em uma perspectiva crítica e nos dividirmos nas ações, considerando as deliberações do conjunto CFESS-CRESS. A conselheira Pollyana Pazolini sugeriu que atrelássemos como atividade do módulo de Ética e Direitos Humanos.

12. Parceria do CRESS – atividade profa. Yolanda Guerra - 09/08, UFES. A conselheira Silvia informou que a atividade será no Auditório Manoel Vereza e discutirá projeto profissional. Em virtude do ponto 11, priorizamos apoiar financeiramente a vinda do professor Guilherme que demandaria maior gasto à universidade.


13. Socialização das diretrizes e planejamento das

Pollyana Pazolini
dió



Comissões no site do CRESS. A conselheira Silvia sugeriu a divulgação das atividades de todas as comissões. A conselheira Emilly Marques Tenorio ressaltou a importância de aguardar a assessoria de comunicação para dar prosseguimento a tais ações. **14. Processo Administrativo - Cobrança n.º [REDACTED] – solicita isenção de anuidades.** A conselheira Ivana realizou leitura da carta da assistente social e apresentou o parecer elaborado pelo nosso assessor jurídico referente ao pedido. O Parecer Jurídico nº 17/2018 indeferiu o pedido tendo em vista a impossibilidade legal de renúncia de receita e a não caracterização de incapacidade para o trabalho. A comissão de inadimplência acompanhou o parecer jurídico. O conselho pleno também seguiu a manifestação e indeferiu o pedido. **15. Comissão de Inscrição: Cancelamento *ex-officio* de registro profissional [REDACTED]:** Os/as conselheiros/as presentes tomaram ciência dos procedimentos até então adotados acerca do cancelamento *ex-officio* do registro profissional da assistente social [REDACTED] [REDACTED] - graduada pela instituição de ensino [REDACTED], cuja decisão primeira fora tomada em reunião deste Conselho Pleno realizada em 11 de novembro de 2017. A referida profissional apresentou, ao Conselho Pleno, pedido de reconsideração da decisão supracitada, que foi apreciado em reunião do dia 27 de janeiro de 2018. Na ocasião, os/as Conselheiros/as presentes, após análise do pedido, mantiveram, por unanimidade, a decisão tomada em 11 de novembro de 2017, indeferindo, portanto, o pedido de reconsideração, por avaliarem que os argumentos apresentados pela Assistente Social [REDACTED] não foram suficientes para desconstituir os fatos e fundamentos jurídicos da referida decisão. Nesses termos, a profissional foi oficiada da decisão, tendo sido concedido à mesma, conforme previsão legal, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício em foco, para apresentação de recurso ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, contrário à decisão deste CRESS/ES. Por duas vezes foi remetido o ofício ao endereço constante no sistema de cadastro das/os Assistentes Sociais – Siscafsw – tendo sido devolvido, em ambos os casos, pelos Correios. A fim de dar ciência à profissional, foi realizado contato com a mesma, via e-mail, ocasião em que foi solicitado novo endereço para envio do ofício ou, como alternativa, autorização para que o documento fosse digitalizado e remetido por e-mail. Considerando que a profissional autorizou o envio da documentação por e-mail, esta foi remetida na data de 30 de maio de 2018. Assim, passado o prazo para apresentação de recurso ao CFESS sem que a Assistente Social [REDACTED] [REDACTED] – tenha se manifestado, registre-se, nesta ata, a necessidade de mudança de situação do registro profissional da mesma no Siscafsw e de publicação da decisão de

Prone
do



cancelamento de seu registro profissional no Diário Oficial do estado do ES, em conformidade com o artigo 28, parágrafo sétimo, da Resolução CFESS n.º 582/2010, cuja redação é dada pela Resolução CFESS n.º 588/2010. Por fim, foi ratificada a informação que o cancelamento constará no sistema a partir do primeiro dia útil após a data de indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pela profissional ao Conselho Pleno, ou seja, a decisão adotada em 27 de janeiro de 2018, podendo haver pedido de ressarcimento da anuidade de 2018, caso tenha sido pago o valor integral da mesma. E Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Tereza Ramos Pazolini, deu por encerrada a 7ª Sessão Plenária ordinária do Conselho Pleno no ano de 2018, tendo a 2ª Secretária, Emilly Marques Tenorio, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

1. Gabriela Romanha Vicente Oliveira
2. Elisma Giggio da Silva
3. Patrícia Maria Sousa de Jesus
4. Emilly Marques Tenorio
5. Carla de Oliveira